



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 30/2023 - Brasília/DF – 28 de julho de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a NATALIA BREZOLIN VUORI, matrícula nº 221.669-8, ocupante do cargo de Analista Jurídico - Direito e Legislação, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023. Processo Administrativo nº 00020-00038890/2023-52.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 361, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3 c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRENDOW BRASIL SOARES PINA, matrícula nº 249.497-3, Analista Jurídico - Analista de Sistemas, para substituir o Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processo de Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo Administrativo nº 00020-00038341/2023-88.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 364, DE 21 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA BORGES ARAUJO, matrícula nº 247.072-1, Diretora de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, para substituir a Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI nº 00020-00040114/2023-12.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE JULHO DE 2023

PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE ALVES FRANÇA, matrícula nº 249.502-3, Analista Jurídico, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/08/2023 a 06/08/2023, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00041153/2023-37.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 367, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 40.668-6, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/08/2023 a 15/09/2023. Processo Administrativo nº 00020-00040137/2023-27.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FLÁVIA CAROLINA BORGES LOBO, matrícula nº 249480-9, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00041134/2023-19.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR AMANDA SANTOS SILVA, matrícula nº 249.451-5, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente da Gerência de Pagamentos de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/07/2023 a 27/07/2023, em razão de licença médica da titular e da substituta eventual. Processo SEI nº 00020-00041641/2023-44.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 371, DE 26 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, §3 c/c o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR CARLA CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 163.610-3, Técnico Jurídico, na Diretoria de Projetos, Gestão e Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2023. Processo Administrativo nº 00020-00021427/2018-12.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL AUGUSTO ALVES, matrícula nº 111.615-0, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31/07/2023 a 19/08/2023, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00042017/2023-64.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 218.834-1, Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Apoio Administrativo, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 28/07/2023, em virtude de abono de ponto. Processo SEI nº 00020-00022785/2023-00.

HUGO DE PONTES CEZARIO
Procurador-Geral do Distrito Federal
em substituição

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 146ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal substituto, Hugo de Pontes Cezario, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – à unanimidade, autorizar o afastamento do Procurador do Distrito Federal Alan do Nascimento Gomes, matrícula nº 238.749-2, para participar do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Jurídico-Administrativas na Faculdade de Direito da Universidade de Porto - FDUP, em Portugal, pelo período de 11/09/2023 a 11/09/2025, preenchidos os requisitos legais, bem como reconhecendo a conveniência e a oportunidade administrativa, com fundamento na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e no art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003; II - por unanimidade, determinar que o interessado usufrua as férias a que faz jus, referentes ao período de afastamento, no mesmo período da licença, devendo providenciar a marcação de todos os períodos de férias antes do início da licença; e III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Participaram da sessão os Conselheiros Edson Roberto Cellegim, Bruno César Gonçalves Teixeira, Idenilson Lima da Silva, Giullianne Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Luciana Ribeiro e Fonseca, Léo Ferreira Leoncy, e Hugo de Pontes Cezario. Brasília, 11 de julho de 2023.

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

EDITAL Nº 03, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a classificação final dos Procuradores do Distrito Federal, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, que se candidataram às 02 (duas) vagas para representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal - TARF/DF, cujo procedimento interno foi aberto por meio do Edital n. 01, de 28 de junho de 2023, publicado no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 19, de 29 de junho de 2023, listados em ordem decrescente de pontuação, organizados por matrícula, nome completo e pontuação obtida: 171657-3, BRUNO PAIVA DA FONSECA, 241; 171617-4, LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, 181.

LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital
(em substituição)

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 20 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação para atuar nas contratações referente às capacitações do ano de 2023 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - SEGES/MPDG, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação para atuar nas contratações referente às capacitações do ano de 2023 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

1. Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin, matrícula nº 175.448-3, da Gerência de Capacitação Profissional, tendo como suplente Daniele Cristina de Figuerêdo Leite, matrícula nº 91.239-5, e
2. Ysday Custódio de Souza, matrícula nº 249.282-2, da Gerência de Capacitação Profissional, tendo como suplente Gabriel Correia Alves, matrícula nº 254.614-0.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a Franceneli de Aquino Oliveira e Silva Faccin.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 20 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas/cortina.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas/cortina, objeto do Processo SEI nº 00020-00032817/2023-77, os seguintes servidores:

1. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, e
3. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho para aquisição de crachás.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 2520664, e ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula nº 2443570, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE00370, constante no Processo nº 00020-00039446/2023-54, que trata da aquisição de crachás, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2022 (117814375).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva para servidores (hosts) de rede e para a biblioteca de fitas desta PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva para servidores (hosts) de rede e para a biblioteca de fitas desta PGDF, objeto do Processo SEI nº 00020-00027504/2022-16, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. PEDRO GARCEZ DE MOURA, matrícula: 249.517-1, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
3. ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula: 174.150-0, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Técnico;
4. WESLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula: 249.563-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR, matrícula: 251.439-7, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 140, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 26 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa de bronze de veículo oficial, objeto do Processo SEI nº 00020-00035262/2023-15, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;
2. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
3. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança para rede de computadores (firewall), com suporte e treinamento para operação da solução

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança para rede de computadores (firewall), com suporte e treinamento para operação da solução, objeto do Processo SEI nº 00020-00020077/2023-26, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 254.693-0, da Gerência de Segurança de Rede e Produção como Integrante Técnico;
3. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula nº 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
4. RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
5. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamento de fotografia, filmagem e captação de som.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamento de fotografia, filmagem e captação de som, objeto do Processo SEI nº 00020-00039498/2023-21, os seguintes servidores:

1. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 251.572-5, da Assessoria de Comunicação, e
3. LUÍS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, matrícula 251.439-7, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos para corte e montagem de papelaria institucional.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos para corte e montagem de papelaria institucional, objeto do Processo SEI nº 00020-00036902/2023-12, os seguintes servidores:

1. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 251.572-5, da Assessoria de Comunicação, e
3. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral